

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA SOCIOEDUCAÇÃO NO MARANHÃO: implantação e execução na Fundação da Criança e do Adolescente

Alexandrina Santos de Abreu¹

Eixo temático: Práticas restaurativas

RESUMO

Este artigo aborda sobre o processo de implantação da Justiça Restaurativa na Política de Socioeducação do Estado do Maranhão, que tem como o órgão executor a Fundação da Criança e do Adolescente. A Justiça Restaurativa é considerada como um procedimento alternativo de se fazer justiça e de lidar com situações conflituosas, baseada no diálogo, na inclusão e na responsabilidade social, com possibilidade de restaurar as relações entre as partes envolvidas no ato praticado. Utilizou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica para compreensão desse processo.

Palavras-chave: Práticas Restaurativas; Metodologia; Justiça Restaurativa; Socioeducação.

1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como intuito abordar sobre a implantação e execução da Justiça Restaurativa na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), órgão responsável pela execução das Medidas Socioeducativas Privativas e Restritiva de Liberdade, Internação Provisória (Cautelar) e Atendimento Inicial as adolescentes com autoria de ato infracional no Estado do Maranhão.

Desse modo, a Justiça Restaurativa pode ser considerada como um procedimento metodológico utilizado para prevenir e ou gerenciar situações de conflitos, através do processo dialógico, sendo possível transformar episódios de desentendimentos em relações de cooperação e de entendimento entre vítimas e ofensores.

2 DESENVOLVIMENTO

A Justiça Restaurativa é uma teoria da Justiça que questiona a concepção tradicional da Justiça Retributiva por considerar o crime como uma violação à lei e ao Estado. A lei penal tem como foco provar delitos, estabelecer culpas e aplicar

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Especialista na área Metodológica de Serviço Social, pela UFMA; Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, Pela Universidade de São Paulo (USP); Possui Curso Especial de Formação Pedagógica, pela Universidade Estadual Vale do Amaral, Curso de Administração e Planejamento de Projetos Sociais, pela Univ. do Grande Rio; Atualmente é Facilitadora e Formadora na Metodologia de Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz, na Fondation Terre des Hommes (Tdh). Atua na área de Socioeducação.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

castigos. Ao fazer justiça infringe a dor como resposta ao crime. Assim, os agressores são tratados como indivíduos, sendo rotulados e estigmatizados como inimigos da sociedade.

Enquanto a Justiça Restaurativa propõe um modo alternativo ao método tradicional para resolver relações de conflitos. Tal procedimento concretiza-se através de um processo de cooperação que reúne a vítima, o ofensor e representações da comunidade, afetadas por situação de transgressão para restabelecer relações de desentendimentos, devendo o ofensor reparar danos causados e assumir responsabilidade pelo que fez ao invés de ser punido. Portanto, o foco do processo está na superação de conflitos e não na culpabilização, tampouco na ampliação dos antagonismos.

Para o norte americano Zher (2008), um dos principais teóricos da Justiça Restaurativa, o crime é visto, fundamentalmente, como uma violação de pessoas e relações interpessoais. Por isso, as relações entre as vítimas, os ofensores e as comunidades afetadas são os interessados fundamentais no processo restaurativo, o qual ocorre de forma coletiva, além do reconhecimento do pressuposto da interdependência entre todos e do impacto do comportamento humano sobre os demais.

Quando os valores restaurativos permeiam o cotidiano das relações interpessoais e institucionais, aumentam o sentimento de satisfação e de interação, e, certamente, a relação de desrespeito, situações de *stress*, de indisciplina, enfim, os conflitos diminuem. Assim, evita-se a violência institucional, usada para disciplinar os ditos “transgressores”.

Desse modo, as Práticas Restaurativas é uma das metodologias apropriadas para serem utilizadas no contexto da socioeducação, tornando possível, a completa superação de abordagens consideradas punitivas e correcionais no referido contexto, resquícios do enfoque da Doutrina de Situação Irregular, apesar da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais legislações internacionais que o Brasil é signatário.

Dito isto, há que se resgatar o esforço quanto ao processo de implantação e implementação da Justiça Restaurativa no espaço institucional da FUNAC, enquanto estratégia de humanização do atendimento socioeducativo.

Em 2009, a Fundação Terre dês Hommes (Tdh) priorizou a difusão do paradigma da Justiça Restaurativa neste Estado. Para tanto, criou a Rede Maranhense de Justiça Juvenil que aglutinou várias organizações, entre as quais destacamos a Fundação da Criança e do Adolescente.

O apoio inicial da equipe Tdh foi decisivo no processo de implantação das PR na socioeducação do Maranhão, sobretudo, em relação, aos cursos de formação sobre Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz.

Em 2010 a gestão da FUNAC garantiu a participação de um técnico em um Curso de Capacitação sobre Círculos de Construção de Paz com a Prof^a. Kay Pranis, promovido pela Tdh. Coube ao mesmo, a responsabilidade de criar

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

estratégias para disseminar a metodologia aos servidores da FUNAC.

No ano seguinte, a Tdh promove outro Curso sobre Círculos de Construção de Paz para formadores em Fortaleza-Ceará. No retorno do curso, iniciamos a elaboração do projeto, contando-se com o apoio da ASPLAN quanto à revisão e aprovação do mesmo que tinha como propósito a difusão da metodologia no âmbito da instituição. Em seguida, foi estruturada a equipe de referência em práticas restaurativas ligada à Coordenação dos Programas Socioeducativos. Inicialmente, esta equipe foi formada por dois técnicos que compunham a CPSE e técnicos dos então, Núcleo de Profissionalização, Programa de Egressos e a Unidade de Atendimento Familiar.

O referido projeto teve como parâmetros teóricos os Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz de autoria da especialista Kay Pranis.

Esta metodologia baseia-se na antiga tradição dos povos indígenas da América do Norte e nas culturas ancestrais que costumavam dialogarem círculos. Fundamenta-se, também, em princípios e práticas contemporâneas de democracia, responsabilidade compartilhada e inclusão.

O lançamento do Projeto intitulado “Restaurando Valores e Resgatando Vidas” ocorreu em setembro de 2012 com as seguintes linhas de ação:

- a) processo de sensibilização e mobilização dos servidores;
- b) capacitação das equipes de facilitadores e;
- c) realização dos Círculos de Construção de Paz com adolescentes e servidores.

Para realizar o processo de sensibilização dos servidores, conforme previsto neste projeto, junto com o técnico responsável pelo Projeto “Cuidando para melhor Cuidar” utilizávamos um dos procedimentos restaurativos, conhecido por “Círculo de Diálogo” com os servidores por unidade. Dessa forma, os servidores foram recebendo informações básicas sobre Justiça Restaurativa na socioeducação do Ma.

Podemos destacar o apoio da Tdh no Processo de Capacitação a esta instituição, oportunizando a formação das equipes de facilitadores de todas as unidades de atendimento, que tinham a responsabilidade de utilizar a metodologia nas atividades pedagógicas desenvolvidas com os adolescentes e suas famílias.

Como forma de apoiar essas equipes de facilitadores, realizávamos reuniões mensais, ora para alinhamentos de conteúdos, ora para exercitar procedimentos circulares ou realizar processos avaliativos, sobretudo, durante o ano de 2013. A maioria dos profissionais capacitados naquele momento, não mais possui vínculo empregatício com a FUNAC.

Foram realizados outros eventos importantes que colaboraram para o fortalecimento do paradigma da Justiça Restaurativa no interior da instituição.

Em 2013, 04 membros da equipe de PR da CPSE participaram do curso de formação sobre “Sequência Contínua de Práticas Restaurativas” promovido pelo Instituto Internacional de Práticas Restaurativas.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

A partir de então, esses profissionais passaram a adotar uma segunda ferramenta das práticas restaurativas. Os autores de referência são Costello, Wachtel e Wachtel (2013).

Da mesma forma que os processos de construção de paz, a metodologia conhecida por “Sequência Contínua de Práticas Restaurativas” tem objetivos diversos, podendo se constituir em mecanismos facilitadores tanto para prevenir como para restabelecer relações em situação de conflito. Daí a classificação da metodologia das práticas restaurativas como Preventivas ou Proativas e Reativas ou Responsabilização.

No ano de 2016, foram realizados Curso de Formação aos servidores do então, Centro Socioeducativo de Internação do Alto da Esperança e em 2018 para representantes de todos os Centros Socioeducativos, incluindo as Regiões Tocantina e Cocais, tendo como referência, a ferramenta acima mencionada, do Instituto Internacional de Práticas Restaurativas.

Este curso impulsionou a reestruturação das equipes de Práticas Restaurativas, na época composta por até três técnicos, capacitados no evento antes mencionado. As equipes contavam, também, com o apoio da equipe de Práticas Restaurativas, vinculada a Coordenação dos Programas Socioeducativos (CPSE).

Vários profissionais que compõem as equipes de práticas restaurativas vêm utilizando as duas ferramentas em seus processos de trabalho. Tanto os Círculos de Construção de Paz (PRANIS, 2011) como os Círculos Restaurativos (Instituto Internacional de PR). São utilizadas para abordar valores humanos, aprofundar temas transversais, realizar celebrações e acolhidas, resolver conflitos, enfim, realizar escutas personalizadas e qualificadas.

Enquanto equipe de PR vinculada a Coordenação dos Programas Socioeducativos (CPSE) costumamos realizar os “Diálogos Restaurativos” com as equipes de educadores e demais servidores dos Centros Socioeducativos, por ser um meio de difundir o paradigma da Justiça Restaurativa e motivá-los para o exercício dos valores restaurativos no trato com os adolescentes, devendo prevalecer o diálogo, a construção de vínculo, o respeito, a tolerância nas relações interpessoais.

Lembramos, sempre, que é compromisso de todos, independente do cargo ou função que ocupam, incorporar os valores restaurativos de tal forma que se transformem em cultura restaurativa.

Consideramos ter sido uma iniciativa importante na gestão de Elisângela Cardoso, a edição de normativas internas, como o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico, onde constam pressupostos teóricos metodológicos da Justiça Restaurativa, uso de procedimentos restaurativos em caso de faltas praticadas por adolescentes e a definição de iniciativas com o fim de fortalecer as PR nos espaços socioeducativos, institucionalizando o paradigma da JR na socioeducação no Maranhão.

Quanto ao Planejamento Estratégico 2020 a 2023, convém ressaltar a Iniciativa – 1.2. Fortalecer a metodologia das PR nos centros socioeducativos. Tal

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Iniciativa com suas respectivas atividades são executadas pela equipe de PR da CPSE e por cada equipe PR dos centros socioeducativos, o que nos deixa mais afinadas e atentas com os procedimentos restaurativos no fazer profissional.

Nessa caminhada, destacamos ainda, o apoio da Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA). O Grupo de Estudos de Práticas de Justiça Restaurativa, instituído pela ESMA, com apenas um ano de existência, tem se constituído em um espaço articulador para troca e aprofundamento de conhecimentos sobre os pressupostos e fundamentos da Justiça Restaurativa.

Nessa direção, podemos citar a Escola Nacional de Socioeducação (ENS) através da qual, vários profissionais que prestam serviço nesta instituição têm realizado cursos de PR e tem ingressado nas atividades relacionadas as PR.

3 CONCLUSÃO

Diante desta exposição, pode-se inferir que as Práticas Restaurativas devem contribuir com o atendimento socioeducativo no Estado do Maranhão, por constituir-se ferramenta fundamental na prevenção e resolução de conflitos de forma humanizada nas relações estabelecidas nos referidos espaços da Socioeducação.

Entretanto, ainda se faz presente na comunidade socioeducativa o paradigma da disciplina coercitiva, autoritária e menorista, justificando ser necessária a prática correcional e punitiva para encorajar o processo de mudança do individuo.

Para que a metodologia das PR provoque o efeito esperado no contexto da Socioeducação é fundamental que os valores restaurativos estejam incorporados no fazer profissional de grande parte dos trabalhadores de tal forma que se transforme em cultura restaurativa.

Por outro lado, há de se reconhecer alguns avanços quanto ao uso da metodologia das PR no cotidiano dos centros socioeducativos como:

- a) A existência de equipes de PR em todos os Centros Socioeducativos da FUNAC;
- b) A utilização de duas ferramentas de Práticas de Justiça Restaurativa no âmbito da instituição – Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz e Sequência Contínua de Práticas Restaurativas do Instituto Internacional de Práticas Restaurativas;
- c) A utilização pelas equipes de PR dos procedimentos restaurativos para resolver situações de conflitos e para dialogar com os adolescentes e famílias sobre temas importantes que contribuem para a superação de suas dificuldades ou para o crescimento de ordem pessoal, familiar ou social;
- d) Participação de parte dos servidores, inclusive de gestores nos diálogos restaurativos, espaço apropriado para motivar os servidores para que façam uso dos valores restaurativos no trato com os adolescentes e em suas relações interpessoais e profissionais;

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

e) A redução de abordagens coercitivas e do índice de violência institucional na socioeducação do Maranhão.

O paradigma da Justiça Restaurativa alinhado com os marcos normativos e parâmetros para a gestão do Sistema Socioeducativo e demais normativas internas da FUNAC, tem sido fundamental para o alcance qualitativo deste resultado.

REFERÊNCIAS

COSTELLO, B.; WACHTEL, J.; WACHTEL, T. **Manual de práticas restaurativas para docentes, agentes disciplinadores e administradores de instituições de ensino**: construindo uma cultura comunitária nas escolas. Pensilvânia: International Institute for Restorative Practices, 2013.

PRANIS, K. **Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz**: guia do facilitador. Porto Alegre: AJURIS RS, 2011.

ZHER, H. **Trocando as lentes**: um novo foco sobre o crime. Tradução Tania Van Acker. São Paulo: Palas Ahenas, 2008.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP

